

**PARECER Nº 1754/2013 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 352/2009**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Alfredinho, visa a criação de Ponto de Coleta Seletiva de Lixo na Rede pública de Ensino Municipal.

A douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente exarou parecer favorável com apresentação de substitutivo a fim de substituir a expressão 'Coleta Seletiva de Lixo Inorgânico' pela expressão genérica 'Coleta Seletiva' uma vez que o papel é um material de origem orgânica; além de retirar a menção específica à Lei nº 8666/93 que no futuro poderia ser revogada, fazendo, no seu lugar, referência à legislação sobre licitações de forma mais genérica.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 11/09/2013.

Roberto Tripoli – PV – Presidente

Aurélio Nomura – PSDB – Relator

Jair Tatto – PT

Milton Leite – DEM

Paulo Fiorilo – PT

Ricardo Nunes – PMDB

Wadih Mutran – PP